



P A R E C E R N° 002/2026, DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Ementa Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretiva, que concede reajuste de 4,5% aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo. Recomposição das perdas inflacionárias. Reajuste razoável. Interesse público observado. Conclusão da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por unanimidade, pela admissibilidade do projeto.

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 01/2026, de iniciativa da Mesa Diretiva, reajusta o valor dos vencimentos e auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo em 4,5%.

Eis o relatório.

2. VOTO DA RELATORA

A concessão do reajuste de 4,5% observando o princípio da irredutibilidade salarial e atendendo ao comando constitucional do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices.

Ademais, a medida revela-se compatível com o interesse público, ao buscar a recomposição das perdas inflacionárias acumuladas, contribuindo para a valorização do funcionalismo público municipal e para a manutenção da eficiência administrativa.

Dessa forma, não se verifica qualquer óbice de natureza administrativa ou legal que impeça o regular prosseguimento da matéria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Diante do exposto, **manifesto pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2026**, sem ressalvas, recomendando a sua tramitação regular nesta Egrégia Casa de Leis.

Sala de Reuniões, em 16 de janeiro de 2026.


KARINA BACH
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da relatora, de forma que o parecer da Comissão de Obras, Serviço Público, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por unanimidade, é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 001/2026 possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 16 de janeiro de 2026.


JOÃO CARLOS HARTEKOFF
Presidente

BETO SALAMANCA
Secretário